

ATA DA 60ª REUNIÃO DA DIRETORIA

1
2 Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, com início às 13h30,
3 realizou-se a 60ª Reunião da Diretoria do XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia -
4 4ª Região (MG). Estiveram presentes, a Conselheira Presidenta Lourdes A. Machado, a
5 Conselheira Vice-Presidenta Suellen Ananda Fraga, o Conselheiro Tesoureiro Yghor
6 Queiroz Gomes e a Conselheira Secretária Evelyn Najjar Capdeville. **Assuntos tratados:**
7 Gerência de Tecnologia da Informação/CRP-MG: Gerente de Tecnologia da Informação
8 Rodrigo Ramos encaminhou Memorando Administrativo solicitando aprovação de folga de
9 aniversário no dia 03/11/2020, de acordo com o ACT 2020. **Deliberação:** Diretoria aprovou a
10 folga de aniversário do Gerente de Tecnologia da Informação Rodrigo Ramos no dia
11 03/11/2020, conforme solicitado. Assessoria Jurídica/CRP-MG: Assessor Jurídico Luiz
12 Henrique encaminhou Memorando Administrativo relativo a envio das propostas de portaria
13 solicitadas em cumprimento à Resolução Nº 004/2020. Para tanto será necessária a
14 conferência das indicações e representações por Conselheira(o)/representante, conforme
15 deliberações plenárias. **Deliberação:** Diretoria deliberou por solicitar ao Assessor de Apoio a
16 Gestão Wagner Viana encaminhar a planilha de coordenações e representações para o
17 whatsapp das(os) Diretores(os) para avaliação. Flávia Zaratinni: Colaboradora Flávia
18 Zaratinni encaminhou solicitação de realização de Encontro Estadual Virtual em
19 comemoração ao Dia D da Assistência Social com o tema “Diálogos da atuação da
20 Psicologia no SUAS em tempos de COVID”, promovido pela Comissão de Orientação em
21 Psicologia e Política de Assistência Social. O evento acontecerá no dia 07/12/20, de 19h às
22 21h30. **Deliberação:** Diretoria manifesta-se de acordo com a organização do Encontro
23 Estadual em comemoração ao Dia D da Assistência Social. Solicita-se encaminhar para a
24 Gerência de Comunicação e setor de Apoio às Comissões para divulgação e
25 acompanhamento. ABEP: Secretária da ABEP encaminhou Ofício Nº 014-2020/ABEP
26 informando sobre a realização do I Seminário Virtual – Os Efeitos da Pandemia na
27 Formação em Psicologia, nos dias 18 a 21/11/2020, pela plataforma meet. Convidou o CRP-
28 MG para participar, por meio da proposição de Mesa Redonda que, sendo apresentada por
29 este Conselho, já estará pré-aprovada pela Comissão Científica. **Deliberação:** Diretoria
30 aprovou a divulgação do “I Seminário Virtual – Os Efeitos da Pandemia na Formação em
31 Psicologia”. Solicita-se encaminhar para a Gerência de Comunicação e à Comissão de
32 Orientação em Psicologia e Formação Profissional. Assessoria de Apoio a Gestão/CRP:
33 Assessor de Apoio a Gestão Wagner Viana encaminhou Memorando Administrativo
34 referente à realização de Reunião Ampliada da Comissão de Orientação em Psicologia e
35 Formação Profissional e ABEP Minas com Coordenadores de curso, a realizar-se no dia
36 09/11, às 14h, para aprovação pela Diretoria. A Comissão solicita ainda a divulgação de
37 carta convite da Abep Minas direcionada às IEs, para o Seminário virtual da ABEP Nacional.
38 **Deliberação:** Diretoria deliberou por encaminhar à Gerência de Comunicação e setor de
39 Apoio às Comissões para divulgação e acompanhamento da Reunião Ampliada da
40 Comissão de Orientação em Psicologia e Formação Profissional e Abep-Minas com
41 coordenadores de curso, apuração de lista de presença, etc, a realizar-se no dia 09/11, às
42 14h, bem como envio de carta convite. Conselheiro Luis Henrique: Conselheiro Luis
43 Henrique encaminhou solicitação de realização de Encontro Virtual com o tema “Resistir é
44 arte: escutando subjetividades negras”, promovido pela Comissão de Orientação em
45 Psicologia e Relações Étnico-raciais Subsede Norte, a realizar-se no dia 19/11/2020, às 16h.
46 O evento contará com a participação das(os) palestrantes Eloyá Dias Amorim, Aretha Magno
47 e Luã Dias Amorim e mediação de Erick Renato. Solicitou ainda, a possibilidade de
48 confecção de 1.000 unidades de panfleto informativo para distribuição em locais
49 estratégicos, com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre as questões étnico-raciais.
50 **Deliberação:** Diretoria manifestou-se de acordo com a realização do evento. Encaminha-se
51 para a Gerência de Comunicação ajustar a melhor data e ao setor de Apoio às Comissões
52 apurar melhor a solicitação de criação do panfleto. Neide Batista: Colaboradora Neide
53 Batista encaminhou solicitação de realização de Encontro Virtual com o tema “Relações

54 Raciais em Cena, o Filme Praça Paris sobre o olhar da psicologia antirracista”, promovido
55 pela Comissão de Orientação em Psicologia e Relações Étnico-raciais Subsede Centro-
56 Oeste, a realizar-se no dia 26/11/2020, às 19h. **Deliberação:** Diretoria de acordo com a
57 realização do evento. Encaminha-se para a Gerência de Comunicação e setor de Apoio às
58 Comissões para divulgação e acompanhamento. Sandra Flores: Colaboradora Sandra
59 Flores encaminhou solicitação de realização de Encontro Virtual com o tema “Psicologia e a
60 atuação antirracista, reflexões sobre gênero, raça e classe” e lançamento do livro “Mulheres
61 e Fazeres das Gerais: Discussões sobre Gênero Sexualidade e Raça” na Subsede Centro-
62 Oeste, promovido pela Comissão de Orientação em Mulheres e Questões de Gênero. O
63 evento contará com a participação das(os) palestrantes Lilian Cristina Soares; Eloisa
64 Borges, Priscila Messiane e Poliana de Oliveira Pinto. **Deliberação:** Diretoria manifestou-se
65 de acordo com a realização do evento. Encaminhar para a Gerência de Comunicação e ao
66 setor de apoio às Comissões para divulgação e acompanhamento. Assessoria de Gestão de
67 Pessoas/CRP-04: Assessora de Gestão de Pessoas Taimara Spinelli encaminhou
68 Memorando Administrativo referente à previsão da CLT em relação aos cargos
69 comissionados e pagamentos de horas extras. Explicou que os cargos de confiança do CRP
70 MG, não tem controle de jornada, não registram ponto e não recebem por horas extras,
71 conforme previsão em CLT e nos contratos de trabalhos. A Diretoria poderá convocar a
72 qualquer momento as(os) empregadas(os) em cargo de confiança. Não existe neste caso
73 compensação de horas ou desconto do dia, cabe a Diretoria alinhar/combina
74 posteriormente uma folga. No caso do CRP, o único contrato de trabalho que tem previsão
75 para os trabalhos aos sábados é do Assessor de Apoio à Gestão, por acompanhar as
76 reuniões plenárias. **Deliberação:** Diretoria deliberou por solicitar o Apoio às Comissões o
77 levantamento de reuniões e atividades à noite e aos sábados, a regularidade/periodicidade
78 de realização e tempo de duração provável destas. Solicita retorno até 11/11/2020. Gerência
79 de Tecnologia da Informação/CRP-MG: Gerente de Informática Rodrigo Ramos informou
80 que o CRP-MG não conta mais com a possibilidade de gravar as reuniões realizadas por
81 meio do google meet. O plano Google Business contratado pelo CRP-MG não dispõe este
82 recurso ativo. Explicou que a Google deu como cortesia esta funcionalidade para todos os
83 clientes até o dia 30/09 por conta da Covid 19. **Deliberação:** Diretoria tomou ciência.
84 Solicita-se à Gerência de Comunicação fazer uma arte de comunicado desta informação
85 para o TI e encaminhar para o Apoio às Comissões realizar a divulgação a todas as
86 Comissões e GTs. Assessoria Jurídica/CRP-MG: Assessor Jurídico Luiz Henrique
87 encaminhou solicitação de agendamento de férias nas seguintes datas: de 04/01 a 15/01 (12
88 dias) e de 15/03 a 1º/04 (18 dias). Considerando o crescente volume de trabalho e o seu
89 cansaço físico e mental propôs dividir a totalidade dos 30 dias nos períodos acima citado.
90 **Deliberação:** Diretoria manifestou-se de acordo com as férias, conforme pedido. Solicita
91 agendamento de reunião com o Assessor Jurídico para o dia 04/11/2020, às 13h30.
92 Assessoria Jurídica/CRP-MG: Assessor Jurídico Luiz Henrique encaminhou Parecer Jurídico
93 sobre o apoio ao 3º Simpósio do Instituto Sílvia Lane. Manifestou-se favorável ao apoio com
94 a concessão do uso da logomarca do CRP-MG para inclusão em material de publicidade e
95 fomento do evento. Sugeriu para fins de registro de motivação e conferência da boa
96 execução do apoio que seja, posteriormente, instruído o processo no SEI com: a) cópia dos
97 atos constitutivos da demandante; b) cópia da(s) arte(s) que receberá(ão) a logomarca do
98 CRP04-MG em apoio ao evento, inclusive cartazes, banners e demais formas de
99 publicidade(s) veiculada(s) na rede mundial de computadores, e; c) extrato da ata da
100 Reunião Plenária em que foi apresentada e discutido o apoio, assim que aprovada, estando
101 devidamente assinada pela Conselheira Secretária, nos termos do art. 12, II, do Regimento
102 Interno do CRP04-MG. **Deliberação:** Diretoria deliberou por solicitar a formalização, ao
103 Instituto Sílvia Lane, do apoio com a logomarca e a adesão ao III Simpósio Nacional
104 Psicologia e Compromisso Social. Conselheira Lourdes Machado: Conselheira Lourdes
105 Machado informou que o CREFITO está organizando agenda com os candidatos a Prefeito
106 de Belo Horizonte-MG. O primeiro evento será com o candidato João Victor Xavier. Sugeriu

107 a participação do Conselheiro Luis Henrique representando o CRP-MG para reafirmar o
108 compromisso com a implementação da Lei nº 13.935/2019. A Conselheira Evely Najjar
109 sugeriu utilizar as propostas do Parecer Jurídico do Assessor Jurídico Luiz Henrique à Carta
110 Compromisso de Uberaba-MG. **Deliberação:** Diretoria solicitou ao Assessor de Apoio a
111 Gestão Wagner Viana encaminhar o Parecer Jurídico do Assessor Jurídico Luiz Henrique à
112 Conselheira Lourdes Machado. **Outros assuntos/deliberações:** Reunião com Mônica e
113 Taimara: A Gerente Administrativa Mônica Campos informou sobre conversa com a
114 Conselheira Suellen Fraga há duas semanas e solicitou agenda com a Diretoria para dar o
115 retorno sobre a conversa com a Assistente Administrativa Sildete Alves. A demanda
116 apresentada pelo Assessor Jurídico Luiz Henrique era de disponibilização de um(a)
117 Assistente Administrativo(a) por 8h/semanais. Foi acordado que haverá uma reunião
118 primeiramente com a Sildete Alves, juntamente com a Taimara. A Assistente Administrativa
119 Sildete Alves manifestou na conversa que entendia a demanda, não conseguiria negar o
120 pedido, mas avaliou que o trabalho a ser desenvolvido no setor Jurídico seria mais
121 operacional e poderia haver perda em relação ao trabalho desempenhado na Secretaria.
122 Poderia haver uma desvalorização do trabalho executado. Em seguida, foi solicitado à
123 Sildete Alves elencar as atividades do setor de Secretaria e ao Assessor Jurídico as
124 atividades desenvolvidas pelo Assistente Administrativo do setor jurídico. A Gerente
125 Administrativa Mônica Campos avaliou que o trabalho que está sendo solicitado pelo setor
126 jurídico poderia ser desempenhado por um menor aprendiz ou estagiário. No seu
127 entendimento o trabalho no setor jurídico pode causar uma insatisfação ou até uma
128 desmotivação da funcionária. Informou que fez um contato com o CEDUC para conhecer a
129 forma de convênio para uma oportunidade futura incorporar o CEDUC a lista de conveniados
130 do CRP-MG. A Conselheira Evely Capdeville perguntou se o Assessor Jurídico foi
131 consultado em relação à proposta de execução do trabalho por um menor aprendiz. A
132 Gerente Administrativa Mônica Campos respondeu que não foi dado o retorno ao Assessor
133 Jurídico. Entendeu que deveria aguardar a conversa com a Diretoria. A Conselheira Suellen
134 Fraga ressaltou que na reunião com o Assessor Jurídico Luiz Henrique, ele trouxe a
135 demanda, foram apresentadas todas as possibilidades, entre elas a alternativa de menor
136 aprendiz. Ponderou que a Gerente Administrativa Mônica Campos deu os retornos relativos
137 aos encaminhamentos feitos na reunião que ela participou. A Conselheira Evely Capdeville
138 explicou que a proposta do menor aprendiz não seria para a vaga do setor jurídico e sim
139 para a Secretaria. A Conselheira Lourdes Machado sugeriu à Conselheira Suellen Fraga
140 verificar se o CEDUC poderia fazer o trabalho proposto pelo setor jurídico. A Conselheira
141 Suellen Fraga informou que quem deverá entrar em contato com o CEDUC é a Gerente
142 Administrativa Mônica Campos. A Assessora de Gestão de Pessoas Taimara Spinelli
143 informou que os menores aprendizes ganham capacitação para atuarem no serviço
144 administrativo. No seu entendimento os processos do setor jurídico são operacionais básicos
145 de tirar xerox, escanear. A intenção da reunião com o CEDUC era entender como poderia
146 ser desenvolvido o trabalho. A Gerente Administrativa Mônica Campos reforçou que, após
147 conversa com o CEDUC, percebeu que o diferencial da instituição é tentar exaltar a
148 potencialidade de cada um e prepará-lo a partir das habilidades que a(o) menor aprendiz já
149 possui. A Conselheira Evely Capdeville ponderou que as atividades do setor jurídico são de
150 grande responsabilidade e muito específicas. A Conselheira Lourdes Machado sugeriu
151 verificar com o setor jurídico se esta atuação pode ser absorvida pelo CEDUC e contactar a
152 instituição. A Conselheira Suellen Fraga concordou com a proposta da Conselheira Lourdes
153 Machado e reforçou que a Mônica Campos tomou os encaminhamentos solicitados na
154 reunião anterior. A Assessora de Gestão de Pessoas Taimara Spinelli argumentou que
155 quando o Assessor Luiz Henrique descreve as atividades sendo ele jovem aprendiz ou um
156 assistente administrativo de 8h, deveria redimensionar as atribuições da atividade no setor.
157 Explicou que o contrato com o menor aprendiz pode ser de 16 meses para uma carga
158 horária diária de 4h ou de 11h com carga horária diária de 6h. A Conselheira Lourdes
159 Machado ressaltou que entende o trabalho da Sildete Alves, compreende o compromisso

160 que ela tem. Entende que deve ser garantido o bem estar das(os) empregadas(os)
161 públicas(os). Se a própria funcionária está dizendo que estaria precarizando o seu vínculo, a
162 discussão em relação à indicação de seu nome para o setor jurídico estaria vencida,
163 respeitando a opinião da funcionária. A Assessora de Gestão de Pessoas Taimara Spinelli
164 concordou com a Conselheira Lourdes Machado e reforçou que não adianta levar a
165 funcionária para o setor jurídico e com isso atrapalhar o clima organizacional da instituição.
166 A Conselheira Evely Capdeville defendeu a atuação de 8h pela Assistente Administrativa
167 Sildete Alves no setor jurídico. Avaliou que isso não impactaria tanto no serviço desenvolvido
168 na Secretaria, principalmente por ser durante um tempo determinado, até o Concurso
169 Público. Questionou o fato do Assessor Jurídico não ter sido ouvido. Lembrou que a
170 proposta de ser a Sildete foi da Gerência Administrativa diante de uma demanda inicial que
171 veio da Diretoria de disponibilizar 8h de um dos assistentes administrativos do setor.
172 Reafirmou que as atribuições do assistente administrativo para o setor não poderiam ser
173 executadas por um menor aprendiz, pois há necessidade de acessar o Siscaf. Entende que
174 o Assessor Jurídico Luiz Henrique pediu duas vagas uma para estagiário e outra de
175 Assistente Administrativo. A Conselheira Lourdes Machado propôs atender a demanda do
176 setor jurídico com a vaga afirmativa. O Conselheiro Yghor Gomes reforçou a importância de
177 se reunir com o Assessor Jurídico para tratar desse assunto e também do grande número de
178 pareceres que estão sendo demandados para as solicitações de despesa dentro do CRP-
179 MG. Argumentou que a solução deve ser de comum acordo com as partes. Sugeriu
180 organizar o fluxo e ver como poderia atender ao setor. A Conselheira Evely Capdeville
181 pontuou que ao bem do serviço algumas situações podem ser consideradas. A demanda é
182 em caráter excepcional e de forma momentânea. A Conselheira Lourdes Machado propôs
183 dar crédito ao serviço da Assessora de Gestão de Pessoas Taimara Spinelli. A Conselheira
184 Evely Capdeville concordou com a proposta de reunião com a Assessoria Jurídica para
185 analisar a situação do setor e inclusive dar conhecimento histórico da questão à Assessora
186 de Gestão de Pessoas Taimara Spinelli. **Deliberação:** Diretoria deliberou por agendar
187 reunião com o Assessor Jurídico Luiz Henrique para tratar de assuntos pertinentes ao setor
188 jurídico. Reunião com Flávia Santana e Taimara Spinelli: A Conselheira Lourdes Machado
189 informou que algumas Comissões e Conselheiras(os) estão queixando a respeito do
190 trabalho desenvolvido pela Psicóloga de Referência Técnica Luciana Franco. Citou a
191 resposta que não foi dada ao MPF e o fato do Ministério Público questionar o CRP. Avaliou
192 que foi uma falha do Conselho. No final ficou nítido que o atraso se deu por causa da
193 profissional. Ressaltou ainda um pedido de contato com a funcionária no corporativo e esta
194 afirmar que estava com o celular perdido por 15 dias. Várias Comissões disseram não
195 conhecer o setor de Apoio às Comissões nas respostas ao questionário feito pelo ex-
196 estagiário Breno. A Conselheira Suellen Fraga reforçou que na Reunião Plenária foram
197 relatadas diversas situações, entre elas a dificuldades de contato com a mesma. Ressaltou
198 que o setor de Apoio às Comissões é um setor de contato com as Colaboradoras e não
199 estão conseguindo ver aparecer o trabalho, mesmo após a adequação com a entrada da
200 Psicóloga de Referência Técnica Leiliana Sousa no setor. Foram listadas outras situações
201 relativas à Psicóloga Luciana Franco como avarias no notebook corporativo do CRP-MG,
202 trabalho desenvolvido em atraso durante as Oficinas de Formação, a situação relatada pela
203 Conselheira Elza Lobosque em relação à Pesquisa sobre o Perfil da Psicóloga Mineira, a
204 perda do prazo de envio de indicação de representante para reunião do Conselho Municipal
205 de Saúde. A Gerente Técnica Flávia Santana pontuou que as questões são sempre as
206 mesmas: negligência, a falta de responsabilidade no trabalho, não responder as demandas.
207 Informou que a Psicóloga de Referência Técnica Luciana Franco sofreu uma advertência por
208 ter respondido de forma ríspida e autoritária à Coordenadora de Curso e aos alunos, durante
209 uma visita feita por uma IES ao Conselho, na gestão anterior. Além das situações listadas
210 reforçou que a funcionária não comunica as informações à chefia imediata. Trouxe um
211 histórico da funcionária no CRP-MG, informando que a mesma foi Conselheira em uma
212 gestão anterior, assumiu um cargo em comissão de Assessora de Referência do CREPOP e

213 convocada pelo Concurso Público na vaga de Psicóloga de Referência Técnica para atuar
214 no CREPOP. Posteriormente foi realocada ao setor de Apoio às Comissões, com a mesma
215 função de Psicóloga de Referência Técnica. Alegou que a profissional age de forma
216 pensada, de maneira a prejudicar o trabalho do setor, por não gostar de trabalhar com a
217 função técnica exercida. Questionou como teria a materialidade para dar uma advertência. A
218 Assessora de Gestão de Pessoas Taimara Spinelli pontuou que a funcionária Luciana
219 Franco tenta executar a função de Assessora sem de fato o ser. Com isso vem prejudicando
220 a imagem do setor e do CRP-MG. Alegou que a profissional expõe setores e fluxos sem
221 necessidade. Em sua percepção a Gerente Flávia Santana se esquivou, pois quem é a
222 coordenadora do setor é ela. A Gerência deve se posicionar. A funcionária não faz nada pelo
223 setor, não se reconhece no cargo e se porta como Assessora. Perguntou se a advertência
224 anterior foi oral ou escrita. Entende que uma advertência escrita não faria diferença para a
225 profissional. Para a situação o indicado seria uma suspensão. Reforçou que deveria ter uma
226 escala pedagógica em relação a estas condutas profissionais. No caso da funcionária houve
227 falta de urbanidade, zelo pelo patrimônio do CRP-MG. A Gerente Técnica Flávia Santana
228 explicou que sofreu um processo de assédio moral pela Luciana Franco. A partir de então,
229 ela foi instruída juridicamente a formalizar as respostas por escrito para a funcionária.
230 Alegou que poderia ter entrado com um processo administrativo contra ela, à época, pela
231 mesma ter citado no processo que a Gerente Técnica cobrava o registro de ponto da
232 profissional, enquanto esta atuava como Assessora no CREPOP. Fato que segundo ela não
233 existiu. No momento, ela cobra da profissional, a escuta e registra formalmente. A Assessora
234 de Gestão de Pessoas Taimara Spinelli ressaltou que faltou colocá-la no seu devido lugar.
235 Tem que analisar a situação dela e do setor. A Conselheira Lourdes Machado indagou o que
236 pode ser pensado e de fato feito. O problema está posto e tem que haver uma proposta de
237 encaminhamento. Contextualizou que a partir do momento que ela passa no concurso sabia
238 que tinha a redução salarial. Entrou na justiça contra o Conselho e perdeu. Ela não se
239 identifica com o cargo que ocupa. A Assessora de Gestão de Pessoas Taimara Spinelli
240 propôs aplicar uma advertência escrita para manter a materialidade. Elencar quais os pontos
241 que deverão estar escritos na advertência. Depois agendar uma reunião da Diretoria com a
242 Luciana. A Conselheira Evely Capdeville perguntou se a reunião deveria acontecer antes da
243 advertência ou depois. Taimara Spinelli e Flávia Santana sugeriram que a advertência
244 anteceda a reunião. A Conselheira Evely Capdeville sugeriu que a advertência seja dada
245 pela Assessora de Gestão de Pessoas Taimara Spinelli e a Gerente Técnica Flávia Santana
246 e a Diretoria seja instância recursal para a funcionária. A Conselheira Lourdes Machado
247 sugeriu ter uma reunião da Diretoria com a empregada, com a participação da Taimara e
248 aplicar a sanção. Falar de todas as penalidades existentes e ouvir as justificativas da
249 Luciana Franco, deixando nítida a decisão da Diretoria em aplicar a advertência escrita. A
250 Conselheira Evely Capdeville alegou que como a Diretoria está na Resolução como
251 instância recursal, poderia sofrer um vício na aplicação da sanção. O Conselheiro Yghor
252 Gomes sugeriu aguardar a Taimara Spinelli e a Flávia Santana aplicar a advertência e
253 esperar a Luciana procurar a Diretoria e referendar a decisão pela advertência.
254 **Deliberação:** Diretoria deliberou por solicitar à Assessora de Gestão de Pessoas Taimara
255 Spinelli e a Gerente Técnica Flávia Santana aplicarem a advertência escrita à Psicóloga de
256 Referência Técnica Luciana Franco. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião eu,
257 Evely Najjar Capdeville, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por
258 mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

259